



2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Referência: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014**
Processos n.º **5266/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada à rua Pedro José Paes, 170 – Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.817.838/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 2696 – Bairro Jardim Paulista, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Sr. **ULISSES MALHEIROS**, portador do RG n.º 19.671.208-7, CPF 276.713.368-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 8.2, para prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses, a contar de 31 de outubro de 2015, nos termos do artigo 57 § 1º, I e VI da Lei 8.666/93.

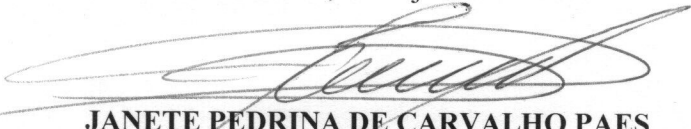
CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 14.1, para prorrogação do prazo para execução da obra por mais 04 (quatro) meses, a contar de 31 de outubro de 2015, nos termos do artigo 57 § 1º, I e VI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 03 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

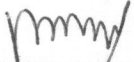
CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

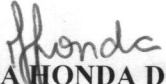
Pilar do Sul - SP, 05 de janeiro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal
Contratante


OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ULISSES MALHEIROS
Representante da Contratada


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças e Planejamento



JULIANA HONDA DOS SANTOS
Secr. de Urbanismos e Des. de Edificações

Testemunhas

RG:


26.770.679-5.

RG:


49.784.425-4.